

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.251/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 120/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 120/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 446/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
758/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:12:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 06 de março de 2025


Memorando nº 446/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 409/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 120/2025
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção a indicação nº 120/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e manutenção de bueiro na Rua Capivari, altura do nº 224 – Jd. Nova Cajamar, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 120 / 2025

Senhor Presidente,

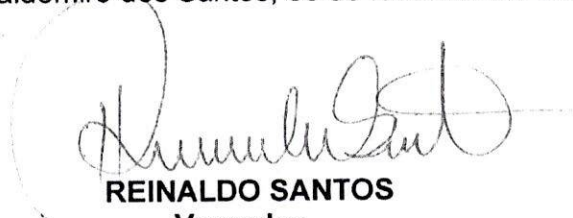
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza/manutenção do bueiro da R. Capivari na altura do número 224, Jardim Nova Cajamar – Cajamar – SP, 07750-000.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os municípios estão tendo problemas com saúde pública, pois os bueiros sujos acumulam lixo e matéria orgânica, atraindo roedores, insetos e outros vetores de doenças, como o mosquito da dengue. A limpeza reduz esses riscos, promovendo um ambiente mais saudável. Além de prevenção de alagamentos, preservação do meio ambiente e segurança para os pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2.025.



REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
319/2025	04/02/2025 10:33:25	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/02/2025
Despacho: [assinatura]
EDIVILSON LEME MENDES
[assinatura]

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue foto:

